



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.N.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0233/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0233/1998 DE 14/04/98

PROMOVENTE: VEREADOR

HANNA GHARIB

E M E N T A:

Institui no Calendário do Município de São Paulo, o Dia de Israel a ser comemorado anualmente no Dia 14, de Maio, e da outras providências.

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 13:33:28

00000016035-07



ARQUIVADO EM 25/08/98

RECEBUE DE SESSÃO
Chefe da Seção Técnica/IV - DT. 91



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 784/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 233/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador
Hanna Gharib, que visa incluir no calendário oficial do
Município o "Dia de Israel", a ser comemorado, anualmente
no dia 14 de maio.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.

A medida encontra amparo nos artigos 13, I, e 37,
"caput", da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos
PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/05/98.

Wadih Mutran - Presidente

Salim Curiati - Relator

Arselino Tatto

Roberto Trípoli

Salim Curiati



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 784/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 233/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador
Hanna Gharib, que visa incluir no calendário oficial do
Município o "Dia de Israel", a ser comemorado, anualmente
no dia 14 de maio.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.

A medida encontra amparo nos artigos 13, I, e 37,
"caput", da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos
PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/05/98.

Wadih Mutran - Presidente

Salim Curiati - Relator

Arselino Tatto

Roberto Trípoli

Salim Curiati



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Líder do Governo

dn nº 233 de 19 98
HA

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0233/1998

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 14 ABR 1998
Justiça
Educação
Finanças
PRESIDENTE

Institui no calendário do Município de São Paulo o Dia de Israel.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artº 1º- Fica instituído, no calendário do Município de São Paulo, o Dia de Israel, a ser comemorado anualmente no dia 14 de maio.

Artº 2º- As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

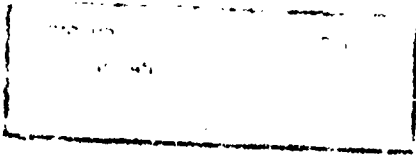
Artº 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 14 de abril de 1998.

HANNA GHARIB
Vereador
Líder do Governo

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 14 ABR 1998 ★
- DT. 10 -

CAMARAO
14/04/98
10:10:00



CÂMARA SÃO PAULO
SEGUE (M) j... (S) ... rubri-
cado(s) s... 04
n.º 03 / 12 / 04 98 a 1 ~~11~~ sob



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Líder do Governo

JUSTIFICATIVA

Folha n.º	02	do proc.
, nº	233	de 19 98
<i>HA</i>		

A Fundação do Estado de Israel constitui-se num dos mais importantes eventos políticos e sociais do Século XX.

Fator integrador da diáspora judaica em todo mundo, o Estado de Israel chega a seu cinquentenário economicamente forte, com alto grau de tecnologia e num esforço redobrado em obter a paz com vizinhos do Oriente Médio.

Dada a importância e atuação da comunidade judaica em São Paulo, atuante em diversos segmentos como o comércio, indústria, instituições financeiras e casas bancárias, em perfeito grau de integração e sintonia com o desenvolvimento da cidade, nada mais justo do que incluir o Dia de Israel no calendário de eventos do Município.


HANNA GHARIB
Vereador e Líder do Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

03

do processo nº 233 de 19 98- 17 04 98 (a)

Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta Pl. 182/98
Res. 17/97
Em 17/04/1998


JAIR FERREIRA FILHO
Assistente de Protocolo dos
Processos Legislativos

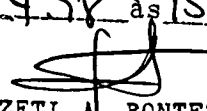
A Com. de Const. e Justiça

17/09/98



BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/4/98 às 15:00 hs.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

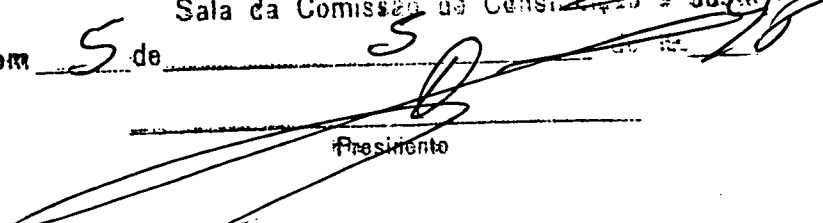
Ao Nobre Vereador
para relatar.

JOÃO MENCON

DÉGO EVARISTO 19/5/98

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 5 de

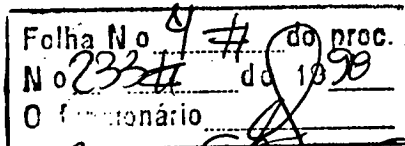
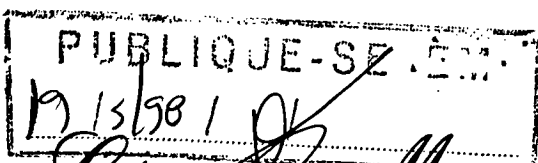

Presidente

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 21

Em 20 5 98

(a)
P



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0784/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 233/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Hanna Gharib, que visa incluir no calendário oficial do Município o "Dia de Israel", a ser comemorado, anualmente no dia 14 de maio.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A medida encontra amparo nos artigos 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça 19/5/98.

[Handwritten signatures and initials]

17 - RELCOM
17-0341/1998

A Diretoria de
Educação, Cultura e Esportes
Em 21/5/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 21/5/98 as 12:02 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

21 / 5 / 98

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

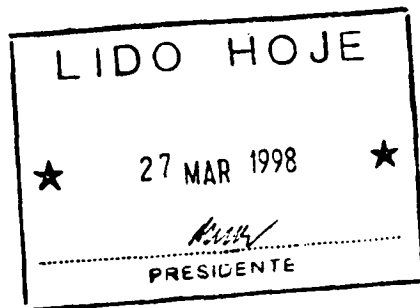
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Boletim de nº 6 / 24 / 6 / 98 a)



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
Hanna Garib

Folha n.º 5 do proc.
N.º 233 de 19 98
Funcionário *[assinatura]*



07 - RPS
07-0027/1998

REQUERIMENTO

aprovado
[assinatura]
28/05/98

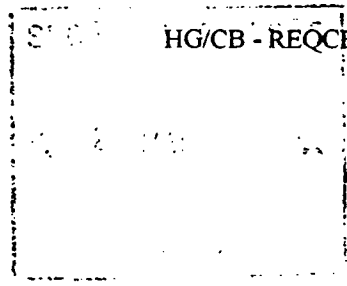
REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, pelo artigo 223, inciso I, o arquivamento dos Projetos de Lei de nº: 134/98, 182/98, 188/98 e ~~233/98~~, todos projetos de minha autoria.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1998

[assinatura]

HANNA GHARIB
- Vereador -

[assinatura]



HG/CB - REOCB.DOC - 27/05/98 - 14:27

A Com. da Justiça

28. 05/98

Assessor

Assessor Técnico da Subst.
A. T. M.

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES. EM 29/06/1998.

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11438
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 29/6/98 as 17:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

A A.T.M. *Wagner Sol. L. F. de S.*

Em 24/6/98 **SEM EFEITO**

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO DT.94.

14/8/98

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	#1057 fls.
Arquivo em	25-8-98
O Func.º	<i>[assinatura]</i>

ANÁELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

RESOLUÇÃO 17/97
PROJETO DE RESOLUÇÃO 06/96
(VEREADOR EDIRALDO ESTIMA)

Institui o Dia do Estado de
Israel, a ser comemorado,
anualmente, no dia 14 de maio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Paulo dedicará o
14 de maio como data comemorativa do Dia do Estado de
Israel.

Parágrafo único - A comemoração realizar-se-á no
Plenário da Câmara Municipal de São Paulo, em Sessão
Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 2º - As autoridades e entidades vinculadas à
comunidade judaica serão convocadas para a definição e
comemoração da data.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta
resolução correrão por conta de dotações orçamentárias
próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, em 13 de novembro de
1997.

O Presidente,
NELO RODOLFO

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São
Paulo, em 13 de novembro de 1997.

O Diretor Geral,
CARLOS BORRONEU TINI

Dom
19-11-97
38
Pg.
col. 1

Ementa: Institui no calendario do Municipio de Sao Paulo o dia de Israel, e da outras providencias.

Autor(es):
Vereador(a) HANNA GHARIB (PPB)

Apresentado em.....: 24/03/1998
Autuado em.....: 24/03/1998-Processo 01-182/1998
Leitura.....: 24/03/1998, na Sessao Ordinaria 138, Legislatura 12-2
Publicado.....: no D.O.M. em 26/03/1998, pagina 26, coluna 3

Palavra(s) chave(s): CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS / COMEMORACAO / CRIACAO / DATA COMEMORATIVA / DIA DO ESTADO DE ISRAEL / ISRAEL / JUDEUS.

TRANSMITACAO:

I	Sigla da Area	I	Recebimento	I	Encaminhamento	I
I	CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora	I
I	ATM	I	24/03/1998	I	13/04/1998-17:44	I
I	SSP28	I		I		I

Comissao(oes) designadas em 24/03/1998:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST
EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC
FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

Sinro. 628/1998, retirada de proposicao (referente a(o) PL. 182/1998),
entado em 14/04/1998 pelo(a) Vereador(a) HANNA GHARIB (PPB).

Endo em: 14/04/1998 - Motivo: RETIRADO PELO AUTOR